



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 11 de março de 2020

Ofício Digital Nº: 225/2020

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Requerimento 032/2020

Anexo(s):

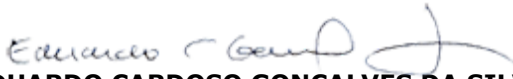
 [32_2020.pdf](#)

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. Sª que este Legislativo aprovou no dia 10/03/2020 o **Requerimento nº 032/2020**, cuja autoria coube ao **Vereador Robson Oliveira**, solicitando ao Senhor Chefe do Poder Executivo que explique, por meio do órgão competente da administração, se há algum projeto para a recuperação e reorganização das paradas de ônibus da cidade de Macaé que, hoje, em sua maioria, encontram-se abandonadas.

Justificativa: As paradas de ônibus de Macaé simbolizam o abandono da cidade. O munícipe que necessita do transporte público, fica vulnerável às condições climáticas (principalmente ao sol escaldante e chuva), já que a maioria dos pontos de ônibus não possuem abrigos ou coberturas. Outro fator que chama atenção é o risco de acidentes a que são submetidos os usuários do sistema de transporte, vez que alguns pontos ficam em calçadas estreitas, quase instalados nas ruas. Nenhuma parada possui iluminação, o que aumenta o risco de assaltos aos usuários à noite. Ou seja, as paradas de ônibus de Macaé são extremamente precárias e não atendem às necessidades básicas do cidadão macaense. Assim sendo, requer-se que o Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo explique a esta Casa Legislativa se há algum projeto para a recuperação e reorganização das paradas de ônibus da cidade de Macaé, de modo a solucionar o problema apresentado (fotos anexas).

Atenciosamente,


EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)